



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de abril de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.003142/2010-31,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Silvicultura, do Instituto de Florestas, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa, a ser oferecida aos Cursos/Programas de Pós-Graduação da UFRRJ:

IF1232 03 (2T-1P) – SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAFs) PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

EMENTA: Objetiva-se oferecer treinamento em nível avançado no tocante ao estado da arte de SAFs no Brasil; a adequabilidade de SAFs a sistemas orgânicos de produção; implantação e manejo de SAFs; fixação biológica de nitrogênio na sustentabilidade de SAFs; recuperação de áreas degradadas; SAFs para adequação ambiental de unidades rurais de produção; serviços ambientais e análise econômica de SAFs e políticas públicas para o desenvolvimento agroflorestal.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
no exercício da Presidência